

Programa de Pós-Graduação



# Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos

## MANUAL DO ALUNO



**MESTRADO**  
**EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS**

**MANUAL DO ALUNO**

2025

## 1 MENSAGEM DO COORDENADOR DO PROGRAMA

Mestrandos e Mestrandas

É com grande satisfação que iniciamos as atividades acadêmicas do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, realizado pela Universidade Federal do Tocantins em associação com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, cuja programação, para esta turma, envolverá inúmeras ações de ensino, pesquisa e extensão.

Este Mestrado, de natureza profissional e interdisciplinar, constitui um marco histórico no plano de ensino em nosso Estado, representando uma grande conquista para a Universidade Federal do Tocantins e para o Tribunal de Justiça do Estado, tendo como meta conjunta para docentes e discentes o aperfeiçoamento da qualidade acadêmica do Programa.

As parcerias estabelecidas entre as referidas Instituições, de grande prestígio no nosso Estado, possibilitaram a oferta da turma do Mestrado, constituindo este Programa um projeto único e inovador, cujo mérito está em articular a estrutura de disciplinas jurídicas com diversas outras ciências, possibilitando um alcance interdisciplinar absolutamente indispensável para os(as) profissionais do Direito e das diversas ciências humanas e sociais.

Com área de concentração em Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos e contando com as linhas de pesquisa em Efetividade das Decisões Judiciais e Direitos Humanos e Instrumentos da Jurisdição, Acesso à Justiça e Direitos Humanos, o referido Programa de Mestrado permite o aprofundamento dos conhecimentos técnico-jurídicos, concomitantemente ao diálogo aberto com a Filosofia, Psicologia, História, Informática, Educação e diversas outras Ciências. Ao mesmo tempo, a abordagem do Programa volta-se essencialmente para a questão dos Direitos Humanos e sua efetividade, considerada a relevância desta temática nas discussões de cunho teórico e práticas empreendidas na atualidade.

Engendra-se, nessa perspectiva, a possibilidade concreta de contribuições e propostas que venham garantir não apenas uma melhor e mais efetiva prestação jurisdicional, mas também a efetivação dos Direitos Humanos na tomada das decisões judiciais em nosso Estado.

A participação e envolvimento dos(as) discentes são fundamentais para o êxito do Programa. Requer-se, nesse sentido, não apenas o aproveitamento acadêmico nas disciplinas ofertadas, mas também o engajamento nas atividades de pesquisa e de extensão a serem desenvolvidas durante o curso.

Aos novos mestrandos(as) do Programa, incumbe a responsabilidade na manutenção da qualidade do Mestrado. Aos(Às) atuais discentes, volta-se a atenção à construção de produtos finais de qualidade no trabalho de conclusão de curso, com vista à melhoria e ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e da efetividade dos Direitos Humanos em nosso Estado. Tais metas, acredito, serão inexoravelmente alcançadas, tendo em vista a grande qualidade do corpo docente e discente integrante do Programa. É com esta certeza que caminharemos juntos, das primeiras aulas até a defesa do trabalho final do curso.

Parablenzo mais uma vez os(as) novos(as) integrantes do Mestrado pela aprovação no Processo Seletivo e desejo a todos(as) dois anos de muita aprendizagem. A Universidade Federal do Tocantins e a Escola Superior da Magistratura Tocantinense os(as) espera de braços abertos para uma intensa experiência e troca enriquecedora de conhecimentos, com vista à qualidade e à excelência do Programa.

***Prof. Dr. Tarsis Berreto Oliveira***  
***Coordenador do programa***

## 2 MENSAGEM DO DIRETOR GERAL DA ESMAT

Alunos e Alunas

É com grande alegria que os(as) parabenoza pela aprovação no processo seletivo para a nova turma do mestrado e desejo-lhes boas-vindas ao **Programa Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos**, realizado em profícua associação entre a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O Mestrado é **profissional** porque pretende gerar conhecimentos que venham resolver problemas concretos da efetividade da prestação jurisdicional, essa é a razão do caráter de aplicabilidade dos estudos realizados e a relevância social e científica dos processos de formação profissional avançada. É **interdisciplinar** porque tem o diferencial no desenvolvimento de pesquisas e de projetos a partir do contexto socioeconômico, jurídico, filosófico, histórico, tecnológico, psicológico e cultural, e porque discutir a efetividade da jurisdição implica discutir o direito fundamental do acesso à Justiça, buscando fundamentação em outras áreas do conhecimento, e não apenas na área do Direito.

O Programa explora também a semântica dos direitos humanos enquanto espaço privilegiado para o desenvolvimento das liberdades fundamentais e para viabilizar o cumprimento de compromissos sociais inerentes às políticas públicas na melhoria dos serviços prestados à sociedade. Seu objetivo primordial é o aprimoramento da qualidade da prestação jurisdicional oferecida em nosso Estado, o que vem proporcionar ao(à) cidadão(ã) uma justiça mais efetiva e, mais ainda, contribuir para a concretização do princípio constitucional do acesso à Justiça.

Desta forma, não é demais pedir seu comprometimento com o presente programa, haja vista a sistemática avaliativa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/ Ministério da Educação (CAPES/MEC), para sustentabilidade do reconhecimento e credibilidade do nosso curso e boa avaliação quadrienal que nos permita manter o conceito 4 (quatro), conseguido na mais recente avaliação, a qual nos permite iniciar com as turmas de doutorado, também devidamente aprovado. Grande vitória! Esse é o primeiro programa em prestação jurisdicional e direitos humanos do nosso Estado com os dois níveis *stricto sensu*, ou seja, mestrado e doutorado. Foi uma importante conquista!

Dos estudos, pesquisas e produções científicas realizadas por vocês, no decorrer do curso, dependem a boa avaliação e a sobrevivência do Programa. Em outras palavras, a CAPES/MEC poderá avaliar negativamente o curso, caso a turma não corresponda aos critérios estabelecidos para uma avaliação exitosa. Portanto, neste momento de congratulação e de boas-vindas, aproveito para lhes pedir **empenho e dedicação** ao Programa, o qual pretendemos ver mais bem avaliado a cada turma, e que haja total sucesso em pesquisa e produção técnico-científica, com consequente manutenção da nossa nota e do nosso doutorado.

Mestrandos(as), sua participação e engajamento entrarão para a história deste Estado, no momento em que se comprometerem com a produção e avanço do conhecimento e com a busca de formas para o aperfeiçoamento do Sistema de Justiça. A formação técnica, científica e acadêmica proporcionada pelo Mestrado possibilitará que juizes(as), servidores(as) e demais profissionais deste Sistema estejam aptos(as) a elaborar novos procedimentos e técnicas, necessários para lidar com as demandas da sociedade e para a concretização de uma Justiça mais célere e eficaz, como parte de um processo maior de desenvolvimento do estado do Tocantins e, principalmente, para que a paz social seja um dia alcançada.

Sejam muito bem-vindos(as)!

**Desembargador Marco Villas Boas**  
Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense

## ORIENTAÇÕES AO ALUNOS:

**Coordenação do Programa:** Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira

**Horário de funcionamento da Secretaria e Biblioteca na Esmat:** das 12h às 18h

**Uso das salas de estudo (Esmat):** agendamento antecipado via Secretaria.

**E-mail da Secretaria do Programa (Esmat):** ppgpjd@uft.edu.br

**Telefone contato da Secretaria do Programa (Esmat):** (63) 3142-2510/ 3142-2511

### Professores:

**Alex Pizzo** - alexpizzio@gmail.com

**Aloisio Alencar Bolwerk** - bolwerk@uft.edu.br

**Ângela Issa Haonat** - angelahaonat@uft.edu.br

**Antônio Carlos dos Santos** - acsantos12@academico.ufs.br

**Carlos Mendes Rosa** - carlosmendes@uft.edu.br

**Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira** - paschoal@uft.edu.br

**Liziane Paixão Silva Oliveira** - liziane.oliveira@ceub.edu.br

**Marco Villas Boas**- marcoanthonyvillasboas@gmail.com

**Oneide Perius** - oneidepe@yahoo.com.br

**Patrícia Medina** - patriciamedina@uft.edu.br

**Paulo Sérgio Gomes Soares** - psoares@uft.edu.br

**Tarsis Barreto Oliveira** - tarsisbarreto@uft.edu.br

**Tiago Gagliano Pinto Alberto** - tiagogagliano@hotmail.com

**Valter Moura do Carmo** - vmcarmo86@gmail.com

**Vinícius Pinheiro Marques** - viniciusmarques@uft.edu.br

### **3 DOCUMENTOS CAPES - APROVAÇÃO DO MESTRADO**

#### **3.1 FICHA DE AVALIAÇÃO QUADRIENAL 2017/2020**

#### **3.2 FICHA DE RECOMENDAÇÃO DO MESTRADO – 2012**

#### **3.3 FICHA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO DOUTORADO - 2024**

### 3.1 FICHA DE AVALIAÇÃO QUADRIENAL 2017/2020



#### Parecer da comissão de área sobre o mérito do programa

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação
1 - PROGRAMA	100.0	Regular
2 - FORMAÇÃO	100.0	Bom
3 - IMPACTO NA SOCIEDADE	100.0	Bom

**Nota: 4**

#### **Apreciação**

O PPG, com atividades iniciadas em 2013, possui uma área de concentração "Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos" e duas linhas de pesquisa, sendo elas: "Efetividade das decisões judiciais e Direitos Humanos" e "Instrumentos da jurisdição, acesso à Justiça e Direitos Humanos". Informa proposta com área de concentração e linhas de pesquisa aderentes. Evidencia-se a existência de projetos integradores e compartilhamento de disciplinas, indicando um funcionamento interdisciplinar. Não há informações suficientes para avaliar se o PPG conta com espaço físico exclusivo e sua adequação. O Mestrado é realizado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJ/TO), por meio da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). As atividades de orientação e disciplinas se encontram divididas de modo equitativo pelo quadro de docentes permanentes, com projetos de pesquisa distribuídos entre as duas linhas de pesquisa. Possui corpo docente com uma produção intelectual e técnica muito boa, bem como expressiva participação do corpo discente na autoria dos produtos intelectuais e técnicos. O PPG possui qualidade e adequação das dissertações que são aderentes à área de concentração e linhas de pesquisa. As comissões avaliadoras são majoritariamente compostas por, ao menos, 1 docente de outras instituições. O corpo docente possui número estável de professores permanentes com dedicação necessária ao funcionamento do PPG. Os procedimentos de autoavaliação e acompanhamento de egressos não são detalhados suficientemente no que diz respeito aos procedimentos e processos. O impacto do PPG na sociedade é evidente na qualificação da prestação jurisdicional no estado do Tocantins bem como nas ações relatadas. No quesito infraestrutura, em 2017, 2018 e 2019, de acordo com o registrado pelo PPG na Sucupira em seus relatórios de acompanhamento, a infraestrutura para o mestrado era conjugada, isto é, eram utilizadas as dependências da Universidade Federal do Tocantins (UFT), bem como as dependências da Escola Superior de Magistratura Tocantinense (ESMAT). No relatório de 2020, o PPG relata que "Desde a sua criação, o programa é integralmente realizado na estrutura física instalações acadêmicas da Esmat". No tocante ao seu planejamento estratégico, central para definição da organização interna e formação, o PPG relata, em 2020, que busca alinhamento ao PDI da Universidade Federal do Tocantins e da Escola Superior de Magistratura. A elaboração do Plano Estratégico tem agenda semanal de trabalho a partir de 8 de junho 2021 orientado pelas recentes conclusões dos PDIs das instituições parceiras: da UFT 2021-2025 publicado pelo Consuni em 04 de maio de 2021. Considerando que o planejamento estratégico do PPG passou a ser orientado pelo PDI da ESMAT e da UFT, que o PPG se encontra integralmente



instalado na ESMAT, cumpre avaliar se o programa, ao longo do quadriênio, passou a funcionar como um mestrado em associação entre Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior de Magistratura.

A Comissão de Área Interdisciplinar recomenda a nota 4, com indicação de visita.

Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
ADELAIDE FALJONI ALARIO (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
ISABELLA FERNANDES DELGADO (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
EDUARDO WINTER (Coordenador de Programas Profissionais)	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ACÁCIA ZENEIDA KUENZER	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AGUINALDO RODRIGUES GOMES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS TRÊS LAGOAS
ALEXANDRA CLEOPATRE TSALLIS	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALINE PRISCILA PANSANI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ANDERSON RODRIGUES LIMA CAIRES	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ANDREA VIEIRA ZANELLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANGELA BRANDAO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO USP EACH
ANTONIA EDNA BRITO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ANTONIO MAURICIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
BEATRIZ DOS SANTOS LANDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
BEATRIZ VARGAS DORNELES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
BENEDITO SERGIO DENADAI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO ( RIO CLARO )
CAMILA COELHO GRECO	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO ( RIO CLARO )
CARINE BUEIRA LOUREIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAROLINA BAGATTOLLI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CECILIA VERONICA NUNEZ	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	CENTRO EDUCACIONAL DO SUL DA BAHIA LTDA - ME
CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CLAUDIA MARIA PRUDENCIO DE MERA	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CLAUDIA NOCIOLINI REBECHI	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARAES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CLAYTON LUIZ BORGES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CRISTINA SCHEIBE WOLFF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DANIEL ARAKI RIBEIRO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DANY SANCHEZ DOMINGUEZ	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ
DAVIDSON MARTINS MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIEGO CAMPOS KNUPP	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DJALMA RODRIGUES LIMA NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
DOLORES CRISTINA GOMES GALINDO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
EDMA DO SOCORRO SILVA MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
EDUARDO JOSE MARANDOLA JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ELIAS RAMOS DE SOUZA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ELIS REGINA BARBOSA ANGELO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ELISEO BERNI REATEGUI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ERLAINE BINOTTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ERNANI CESAR DE FREITAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
EVELISE MORAES BERLEZI	UNIV. REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FABIO FIGUEIREDO CAMARGO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
FABRICIA TEIXEIRA BORGES	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FLAVIO BEZERRA BARROS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FLORIANO PAES SILVA JUNIOR	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
FRANCISCO JOSE ARAGAO PEDROZA CUNHA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
GERALDO ROBERTO CARVALHO CERNICCHIARO	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
GESSUIR PIGATTO	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO (ASSIS)
GILBERTO CANDIDO LAURENTINO	UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
GILMAR SIDNEI ERZINGER	UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE
GILSON LEANDRO QUELUZ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
GUSTAVO MENDES PLATT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUTEMBERG GOMES ALVES	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
HELDER FERREIRA ISAYAMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
HELEN TREICHEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
HERCILIO MARTELLI JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
JEROME PAUL ARMAND LAURENT BARON	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
JOAO DA CRUZ GONCALVES NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
JOAO EUSTAQUIO DE LIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
KARINE SALGADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
KATIA CHRISTINA LEANDRO	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
KATIA LERNER	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
KELEN CHRISTINA LEITE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
LAURA CASTRO DE ARAUJO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
LEANDRO DE PAULA SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
LEONARDO BONATO FELIX	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
LORENA RIGO GASPAR CORDEIRO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ( RIBEIRÃO PRETO )
LUCIA CATABRIGA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LUCIANA KIND DO NASCIMENTO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
LUCIENE BOTTENTUIT LOPEZ BALOTTIN	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
LUCYANA CONCEICAO FARIAS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
LUIS FRANCISCO ANGELI ALVES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
LUIZ CARLOS SAMPAIO LIMA	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
MARCELO ALBANO MORET SIMOES GONCALVES	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
MARCELO JOSE BRAGA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

### 3.2 FICHA DE RECOMENDAÇÃO DO MESTRADO – 2012

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	APCNAPE:			
Ficha de Recomendação - APCN				
Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos / UFT				
<b>Área de Avaliação:</b> INTERDISCIPLINAR				
<b>Agenda:</b> 14/06/2012 a 14/06/2012				
<b>Período:</b> 2011/01				
<b>Proposta APCN:</b> 7943 Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos				
<b>IES:</b> 16003012 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	<b>Cidade:</b> Palmas			
<b>Programa em IES cadastrada</b>				
<b>Número da Solicitação:</b> 6873				
<b>Curso</b>	<b>Nível</b>	<b>Curso Novo</b>	<b>Início</b>	<b>Situação</b>
Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	Mestrado Profissionalizante	Sim	-1	Em Projeto
<b>PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:</b>				
<b>1 - CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO</b>				
1) A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?				
<b>Resposta:</b> Sim				
<b>Justificativa</b>				
A UFT oferece um bacharelado em Direito desde 1996, e a proposta é uma demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins. O Tribunal chegou a reorganizar suas escolas de treinamento profissional, fundindo-as sob a Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT, para ajudar a viabilizar a proposta, que será implementada em cooperação firmada entre a UFT, a ESMAT e a Escola Paulista de Magistratura. Tem objetivos gerais que exibem forte articulação com as instituições judiciárias do Estado, sobretudo em seu propósito de "criar condições para o aprimoramento da capacitação científica no campo da Jurisdição, tendo em vista o aprimoramento dos juizes, servidores do Poder Judiciário e demais profissionais da área jurídica".				
<b>PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:</b>				
2) O programa dispõe da infra-estrutura - instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática ... - essencial para o adequado funcionamento do curso?				
<b>Resposta:</b> Sim				
<b>Justificativa</b>				
O programa contará com 07 (sete) salas para alunos equipadas com computadores, e biblioteca com 2.500 títulos da área e 15 (quinze) computadores disponíveis para os usuários.				

**Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos / UFT**

**PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:**

**2 - PROPOSTA DO CURSO**

1) A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa(\*) e estrutura curricular bem definidos e articulados?

**Resposta:** Sim

**Justificativa**

Voltado para um público-alvo que contempla servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e docentes integrantes do quadro de professores da UFT, membros do Poder Judiciário, em especial Juizes de Direito da Justiça Estadual do Tocantins, em exercício há pelo menos 03 (três) anos (juizes vitalícios), bem como demais profissionais com atuação nas áreas contempladas pelo curso, a proposta contempla uma área de concentração ("Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos"), articulada aos objetivos declarados do curso, que se ramifica em 02 (duas) linhas de atuação: "Efetividade das decisões judiciais e Direitos Humanos" e "Instrumentos da Jurisdição, acesso à justiça e Direitos Humanos". Essas linhas cobrem, de maneira adequada, questões de eficácia e de acesso, ou seja tanto a "entrada" quanto a "saída" do sistema. O programa se apoia numa lista de 04 (quatro) disciplinas obrigatórias "formativas", para ambas as linhas, mais 03 (três) obrigatórias específicas de cada uma das 02 (duas) linhas, complementadas por 02 (duas) optativas que os alunos têm de escolher dentro de uma lista de 04 (quatro).

(\*) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'linhas de pesquisa', leia-se 'linhas de pesquisa científico/tecnológicas'.

**PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:**

**3 - DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE**

1) O número de docentes, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos previstos?

**Resposta:** Sim

**Justificativa**

O número de 17 (dezesete) professores permanentes e 09 (nove) colaboradores é plenamente suficiente para uma entrada de 25 (vinte e cinco) alunos por ano, especialmente para um programa de mestrado profissional.

Parecer após a Visita

Dos 17 professores permanentes apenas 06 (seis) são doutores, dos quais 03 (três) concluíram o doutorado recentemente, não apresentando experiência em orientação.

Parecer após o Recurso

A dimensão do corpo docente permanente foi readequada: ao invés de 6 doutores, o número de docentes permanentes com esta titulação foi aumentado para 9. A estes somam-se 8 docentes mestres, e destes 3 estão cursando seus doutorados. No recurso é justificada a permanência desses docentes no corpo docente permanente. Entre os docentes mestres, 3 apresentam produção científica e técnica relevante e adequada à área da proposta. Cabe ressaltar ainda que os 17 docentes permanentes têm formação em 9 diferentes áreas, sendo 7 na área de direito.

**Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos / UFT**

**PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:**

**4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA**

1) O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade científica(\*), demonstrada pela sua produção nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos?

**Resposta:** Sim

**Justificativa**

O corpo docente, predominantemente jovem, tem produção desigual. Está engajado em pesquisas, mas apenas em projetos individuais. Essas pesquisas, porém, guardam relação com os objetivos do programa, e a forte presença de colaboradores externos propicia a massa crítica necessária a seus propósitos. O quadro geral mostra-se compatível com o perfil do programa proposto.

**Parecer após a Visita**

Durante a visita foi possível verificar que a produção acadêmica e técnica é muito limitada.

**Parecer após o Recurso**

Em decorrência da readequação do corpo docente, os indicadores de produtividade docente e consolidação da capacidade de pesquisa foi alterado. Ademais, no recurso é informado que muitas atividades técnicas e profissionais não haviam sido relatadas nos currículos dos docentes quando da apresentação da proposta no APCN, e a verificação dessa produção permite comprovar: que a maioria dos docentes permanentes apresenta itens de produção científica na forma de artigos ou capítulos de livros; a experiência de grande parte do quadro docente na área de prestação jurisdicional e direitos humanos; todos orientaram ou orientam alunos de graduação e 9 orientaram monografias de cursos lato sensu.

(\*). Para Mestrado Profissional onde lê-se 'maturidade científica', leia-se 'maturidade científica/tecnológica'.

**Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos / UFT**

Área de Avaliação: INTERDISCIPLINAR

Agenda: 14/06/2012 a 14/06/2012

Período: 2011/01

Proposta APCN: 7943 Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos

IES: 16003012 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Cidade: Palmas

**Programa em IES cadastrada**

Número da Solicitação: 6873

Curso	Nível	Curso		Situação
		Novo	Início	
Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos	Mestrado Profissionalizante	Sim	-1	Em Projeto

### 3.3 FICHA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO DOUTORADO - 2024



Após a análise minuciosa dos documentos e informações fornecidas em resposta à nossa solicitação de diligência, confirmamos que todas as questões levantadas foram satisfatoriamente respondidas.

Resumo da Análise:

- **Documentação completa:** Todos os documentos requisitados foram entregues e estão em conformidade com os requisitos estabelecidos.
- **Informações claras e precisas:** As respostas fornecidas são claras, detalhadas e atendem aos pontos levantados durante o processo de diligência.
- **Conformidade com Normas e Regulamentos:** Foi verificado que todas as informações estão em conformidade com o Documento Orientador de APCN, normas e regulamentos aplicáveis.

Com base nas verificações realizadas, estamos satisfeitos com a diligência e aprovamos a continuidade do processo de avaliação da proposta 1064/2023 de Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
BENEDITO SERGIO DENADAI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS RIO CLARO
ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ANDREA VIEIRA ZANELLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PAULO AUGUSTO BERQUO DE SAMPAIO	INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
ROSANGELA PATRIOTA RAMOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAROLINA MADEIRA LUCCI	UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA
BENEDITO MEDRADO DANTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DJALMA RODRIGUES LIMA NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
HERCILIO MARTELLI JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CHRISTOPHER KUSHMERICK	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
KATIA CRISTINA LEANDRO (Coordenador de Programas Profissionais)	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
DOLORES CRISTINA GOMES GALINDO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RODRIGO WEBER DOS SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GUSTAVO MENDES PLATT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CAMILA COELHO GRECO	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS RIO CLARO
MÁRIO VASCONCELLOS SOBRINHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
MATILDE DE SOUZA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
GERALDO ROBERTO CARVALHO CERNICCHIARO	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
SANDRO MARCIO LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
FABIO FIGUEIREDO CAMARGO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
MARCELO SACARDI BIJDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
MARCIA REGINA COMINETTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
BEATRIZ VARGAS DORNELES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EDUARDO WINTER (Coordenador de Área)	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
MARCELO ALBANO MORET SIMOES GONCALVES (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
MARCIA MARIA DE MEDEIROS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
HELEN TREICHEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PATRICIA VIRGINIA SILVA LORDELO GARBOGGINI	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA
JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
WAGNER LUIZ LOURENZANI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS TUPÃ
MARCOS CESAR DA ROCHA SERUFFO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA
PLABIO MARCOS MARTINS DESIDERIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	CENTRO EDUCACIONAL DO SUL DA BAHIA LTDA - ME
PATRICK LETOUZE MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CARINE BUEIRA LOUREIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
RICARDO DANTAS DE LUCAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ERIC GUSTAVO CARDIN	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
ALINE PRISCILA PANSANI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
VERONICA PRUDENTE COSTA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SYLVIA MORAIS DE SOUSA TINOCO	EMBRAPA MILHO E SORGO
RENATA ANGELI	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MARCIA BENTO MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
ANDRE REZENDE BENATTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
JORGE ESTUARDO TELLO GAMARRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
VINICIUS MINATEL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ
CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARAES	EMBRAPA MILHO E SORGO
MARILUCI NEIS CARELLI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ROGERIO ANDRADE MACIEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GUSTAVO BARBOSA LIBOTTE	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BENEDITO SERGIO DENADAI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS RIO CLARO
ANTONIO CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ANDREA VIEIRA ZANELLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PAULO AUGUSTO BERQUO DE SAMPAIO	INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR
ROSANGELA PATRIOTA RAMOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CLAUDIA ANDREA LIMA CARDOSO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAROLINA MADEIRA LUCCI	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
BENEDITO MEDRADO DANTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DJALMA RODRIGUES LIMA NETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
HERCILIO MARTELLI JUNIOR	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CHRISTOPHER KUSHMERICK	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
KATIA CHRISTINA LEANDRO (Coordenador de Programas Profissionais)	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ)
DOLORES CRISTINA GOMES GALINDO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RODRIGO WEBER DOS SANTOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GUSTAVO MENDES PLATT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FRANCISCO JOSE FRAGA DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CAMILA COELHO GRECO	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS RIO CLARO
MÁRIO VASCONCELLOS SOBRINHO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
MATILDE DE SOUZA	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS




### Ficha de Avaliação

Membros da Comissão de Avaliação	
Nome	Instituição
GERALDO ROBERTO CARVALHO CERNICCHIARO	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
SANDRO MARCIO LIMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
FABIO FIGUEIREDO CAMARGO	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
MARCELO SACARDI BIUDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
MARCIA REGINA COMINETTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
BEATRIZ VARGAS DORNELES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EDUARDO WINTER (Coordenador de Área)	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
MARCIA MARIA DE MEDEIROS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
HELEN TREICHEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PATRICIA VIRGINIA SILVA LORDELO GARBOGGINI	ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA
JEFFERSON DE SOUZA BERNARDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
WAGNER LUIZ LOURENZANI	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS TUPÃ
MARCOS CESAR DA ROCHA SERUFFO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ABAETETUBA
PLABIO MARCOS MARTINS DESIDERIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CHRISTIANNE BENATTI ROCHEBOIS	CENTRO EDUCACIONAL DO SUL DA BAHIA LTDA - ME
PATRICK LETOUZE MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CARINE BUEIRA LOUREIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
RICARDO DANTAS DE LUCAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ERIC GUSTAVO CARDIN	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
ALINE PRISCILA PANSANI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
VERONICA PRUDENTE COSTA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
SYLVIA MORAIS DE SOUSA TINOCO	EMBRAPA MILHO E SORGO
RENATA ANGELI	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MARCIA BENTO MOREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
ANDRÉ REZENDE BENATTI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
JORGE ESTUARDO TELLO GAMARRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
VINICIUS MINATEL	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ
CLAUDIA TEIXEIRA GUIMARAES	EMBRAPA MILHO E SORGO
MARILUCI NEIS CARELLI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ROGERIO ANDRADE MACIEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GUSTAVO BARBOSA LIBOTTE	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **Complementos**

**Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição da avaliação**

**Apreciações ou sugestões complementares sobre a situação ou desempenho da proposta**

**Recomendação sobre acompanhamento no primeiro ciclo avaliativo/periodicidade:**

**Parecer do CTC sobre o mérito da proposta**

 
<b>Ficha de Avaliação</b>

**Parecer Final**

**Doutorado**

**Aprovar:** SIM

**Apreciação**

O CTC-ES, em sua 232ª reunião ordinária, analisou o parecer exarado pela comissão da área de avaliação e concorda com a área pela APROVAÇÃO da proposta.

USUÁRIO PÚBLICO (777.XXX.XXX-XXX)

## **4. RESUMO DO PROGRAMA Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - UFT/ESMAT - APROVADO PELA CAPES**

### **4.1 CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

#### **4.1.1 CONTEXTO REGIONAL:**

O Brasil contemporâneo possui inúmeros desafios democráticos a serem enfrentados e superados. Trata-se de um País de cujas distorções se podem extrair dificuldades de acesso e fruição dos direitos. Por isso, cresce a importância da afirmação e efetividade de direitos a partir de instrumentos e recursos oriundos da cultura dos direitos humanos, aí incluída a tarefa da educação em direitos humanos, que se pode proporcionar pela formação dos(as) profissionais da Justiça. Também cresce a importância da tarefa que resulta do compromisso com o desenvolvimento de formas de acesso à Justiça, pelo desenvolvimento de formas alternativas à jurisdição para a solução de conflitos sociais.

A preocupação da formação, mais do que técnica, profissionalizante, aponta para o norte de trabalho, no qual a capacitação do(a) profissional se traduz no potencial de redução dos conflitos sociais e na tradução de adequadas formas de pacificação do convívio social. Daí a tarefa de qualificação não se resumir à tarefa do conhecimento tecnológico do Direito, mas a um projeto de formação dos(as) operadores(as) do Sistema de Justiça, numa visão interdisciplinar, abrangente e humanista, com vista à mais ampla e profunda capacidade de conduzir adiante as tarefas dos direitos humanos.

Tendo como missão tornar-se um diferencial na educação e no desenvolvimento de pesquisas e de projetos inseridos no contexto socioeconômico e cultural da Amazônia, a Universidade Federal do Tocantins e a Escola Superior da Magistratura Tocantinense se comprometem diretamente com o desenvolvimento humano da Região Norte que se encontra em pleno processo de formação identitária.

O estado do Tocantins é recente e, como é sabido, essa região fazia parte do então estado de Goiás, e era mais conhecido como o Norte Goiano, uma região na qual o Governo do Estado pouco investia, de modo que o desenvolvimento era muito insipiente até a criação do novo Estado. Com o surgimento da nova unidade federativa, um grande fluxo populacional, vindo principalmente das regiões Sudeste e do Nordeste, fez-se acompanhar também de um grande fluxo econômico; entretanto, essa movimentação demográfica não resultou na melhoria dos índices educacionais e de desenvolvimento científico e tecnológico, nem mesmo na melhoria da qualificação profissional.

O processo histórico de ocupação dos ecossistemas da floresta equatorial e do cerrado tem colocado o País e o próprio Estado no centro da atenção mundial em face dos problemas referentes ao aquecimento global. Dentro desse quadro, a Universidade Federal do Tocantins, instituição de ensino superior comprometida com o desenvolvimento sustentável da região, deve-se firmar como um importante vetor de desenvolvimento, atuando diretamente na capacitação de pesquisadores(as), docentes para o ensino superior, com a parceria da Esmat, na qualificação profissional dos(as) integrantes do Sistema de Justiça.

É preciso criar condições para que a pesquisa voltada ao aperfeiçoamento do Sistema de Justiça se desenvolva envolvendo todas as áreas do conhecimento, atuando efetivamente para melhoria da formação profissional e técnica na região Norte do Brasil. A isso se soma a necessidade de atender a uma demanda de docentes pesquisadores(as).

Como afirmado na seção anterior, no Tocantins inexitem cursos de mestrado interdisciplinares que foquem as questões dos direitos humanos e da melhoria dos serviços públicos, o que certamente traz consequências para o desenvolvimento de pesquisas no Estado, com impactos negativos nos indicativos de ciência, tecnologia, na educação e no desempenho do judiciário. Por isso mesmo, acredita-se que, com o desenvolvimento deste projeto, além de oferecer uma oportunidade de capacitação em nível *stricto sensu* aos(as) profissionais que integram o Sistema de Justiça no estado do Tocantins, o Mestrado trará ainda resultados positivos para a formação de discentes egressos(as) dos cursos de Direito e demais cursos dos campi da UFT, com interfaces nas questões dos conflitos sociais e jurídicos. Discussões e pesquisas mais atualizadas e comprometidas com a realidade local, inaugurando um novo momento de investigações e compromisso com um desenvolvimento científico e técnico de qualidade na região.

#### 4.1.2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

O Direito, como fenômeno social dinâmico, absorve todas as interferências subjetivas oriundas do ritmo célere, circunstanciado pelas mudanças tecnológicas que, na última década, estão presentes em todas as atividades desenvolvidas. Ao Estado, detentor do Poder soberano, uno e indivisível, cabe proporcionar meios para que essas transformações sejam absorvidas pelos órgãos que o integram, com o fito de que a tão perquirida paz social seja alcançada.

Para que o Direito seja um efetivo instrumento de cidadania, urge que os(as) profissionais estejam preparados(as) para enfrentar a diversidade das modificações. Tal diversidade se observa tanto no contexto do crescimento da complexidade das relações sociais, como marca indelével do momento histórico contemporâneo, quanto na compreensão de que o Direito, para além de mero conjunto de normas e decisões, é um fenômeno amplo e que deve ser compreendido a partir de inúmeros pontos de vista, localizados em outras disciplinas do saber humano.

Além de ter como objetivo o aprimoramento, atualização ou até mesmo a aquisição de novos conhecimentos sobre temas não vivenciados na prática diária, os tópicos das discussões e polêmicas da atualidade deverão estar inseridos no projeto do Mestrado, não só como instrumento de trabalho profissional, de modo geral, mas também com vista a possibilitar ao perfil dos(as) interessados(as) desses cursos o exercício da docência em suas escolas corporativas sobre as temáticas que envolvam a atividade judicial, ante a notória carência de professores(as), com experiência profissional.

Dessa forma, a proposta do Mestrado Profissional com área de concentração na Efetividade Jurisdicional e Direitos Humanos implantado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) justifica-se, considerando que:

a) As instituições parceiras são públicas e trabalham pelo bem público. Estão engajadas no propósito de produzir conhecimento, como parte de um processo maior de desenvolvimento, com vista ao

preenchimento do vácuo jurídico-científico existente e de resgate social da população da região Norte por anos desassistida;

b) A realização de estudos de tal magnitude no Estado mais novo da federação representa não só fator de melhor funcionamento enquanto máquina estatal, como também fator de transformação social, considerando a repercussão da qualificação na prestação de serviços judiciais ao(à) cidadão(ã);

c) A necessidade de aprimoramento da formação técnica, científica e acadêmica de juízes(as), servidores(as) e profissionais do Direito, aptos(as) a elaborar novas técnicas e processos com visões inter e multidisciplinar, necessárias para lidar com as demandas da sociedade;

d) A importância do aprofundamento de conhecimentos ou desenvolvimento de técnicas de pesquisa científica que possibilitem estudos sistematizados com consequentes reflexos nas soluções de problemas vivenciados pelo Judiciário;

e) A Pós-Graduação Profissional exige estrutura curricular clara e consistente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, ciência e sua aplicabilidade, de forma diferenciada e flexível, em termos coerentes com seus objetivos;

f) A atual evolução do Direito impõe a necessária formação de espaços de integração e discussão, possibilitando um maior intercâmbio entre a academia, os(as) profissionais do Direito e a sociedade;

g) A troca de experiência e de conhecimentos enriquece a atividade jurisdicional, por meio do aperfeiçoamento profissional e institucional, possibilitando uma justiça mais célere e eficiente, assim como o próprio acesso à Justiça;

h) O estudo do Direito, da Jurisdição, dos Direitos Humanos, das disciplinas de Sociologia, Psicologia, Filosofia e de Gestão compreendem temas atuais e de suma importância para o desenvolvimento da Justiça no estado do Tocantins, o qual tem buscado construir as bases necessárias ao aprimoramento da ciência jurídica;

i) A missão da Magistratura Nacional está focada no bem servir à população;

j) O Mestrado Profissional em Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos possibilitará uma maior aproximação entre a academia, o judiciário e a sociedade, e propiciará a conquista de uma cidadania comum e plena, com a solidificação dos valores éticos e democráticos;

k) Os projetos desenvolvidos no decorrer do curso contribuirão para o aprimoramento dos(as) envolvidos(as), melhorando a qualificação dos(as) profissionais da área jurídica, da área da própria administração judicial, das ciências sociais aplicadas, das relações públicas governamentais e da educação;

l) A qualificação é importante para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, habilitando o(a) profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação;

- m) A necessidade premente da formação de profissionais qualificados pela apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos;
- n) Atualmente, é imprescindível a incorporação e atualização permanentes dos avanços da ciência e da tecnologia, bem como a capacitação para sua eficaz aplicação, tendo como foco a gestão, a produção técnico-científica na pesquisa aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para solução de problemas específicos do Judiciário;
- o) O foco não é acadêmico, mas sim profissional, ligado à gestão da eficiência da prestação jurisdicional e na solução dos conflitos sociais e jurídicos;
- p) O projeto se realiza dentro das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que busca a agilização e a efetividade da prestação jurisdicional;
- q) O projeto visa qualificar profissionais cujo foco não é a formação acadêmica, mas sim o aprimoramento do aparato humano com atuação no Judiciário;
- r) O desafio desta proposta é transformar os atores sociais da área jurídica em profissionais atualizados, aptos a enfrentar os desafios contemporâneos e capazes de solucionar os conflitos, em fim, profissionais intérpretes da vontade da Constituição.

Isso se insere num objetivo maior de institucionalizar e manter linhas permanentes de pesquisa trans e interdisciplinar para os assuntos de jurisdição, direcionando a produção científica daí gerada para o atendimento das demandas institucionais do sistema brasileiro de jurisdição, o que muito contribuirá para uma justiça mais efetiva.

Os Tribunais de Justiça, as Escolas Superiores da Magistratura, a UFT e todos os(as) operadores(as) do Direito buscam a implantação do curso de Mestrado Profissional, pois estas Instituições reconhecem sua maior aplicabilidade na atividade jurisdicional do que o Mestrado Acadêmico.

Hoje, em todas as áreas de conhecimento, é imprescindível a existência de profissionais altamente qualificados que estejam diretamente ligados ao mundo do trabalho, sendo a área do Direito uma das mais carentes de mestres(as) e doutores(as) profissionais, habilitados(as) para o desenvolvimento de atividades e trabalhos técnico-científicos em temas jurídicos, cujo enfoque seja também social, psicológico e filosófico.

Para a UFT e à ESMAT, a importância do atendimento a essas demandas é indiscutível; por essa razão, buscam desenvolver o Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, objetivando qualificar, não só os(as) operadores(as) do Direito, mas também o quadro docente da UFT, desencadeando ações de pesquisa nesta área, como forma de estudar as questões que tanto afligem o próprio Judiciário e a sociedade.

A tarefa do desenvolvimento e da capacitação de um conjunto de profissionais preparados(as) para o trabalho de desenvolver técnicas profissionais hábeis à solução de conflitos e à promoção de justiça, formados(as) para lidar com a complexidade social, com a diversidade de questões jurídicas atuais, e também com as próprias necessidades operatórias do Sistema Jurídico, parece ser incumbência

de urgente importância a justificar o presente Projeto. Somente assim será possível qualificar para o exercício da profissão, aí considerados os desafios constantes da evolução da ciência, e capacitar para o exercício das tarefas da Justiça, diante das constantes alterações da legislação, das técnicas processuais, das formas dos conflitos sociais e das demandas repressadas por justiça na sociedade.

De outro modo, a cooperação entre as citadas instituições possibilitará a qualificação de profissionais da área Jurídica que atuam no ensino, promovendo-se o intercâmbio entre as áreas Jurídica e Acadêmica, de tal sorte a engendrar uma formação continuada sobre a realidade jurídica.

Dita formação que se pretende oportunizar é, portanto, de um lado, técnica e operatória, prática e instrumentadora, doutro, reflexiva, vertendo seus efeitos para o universo da experiência da lida com a justiça e seus conflitos práticos, buscando qualificar magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, servidores(as) do Sistema de Justiça e profissionais do meio acadêmico, o que lhes proporcionará uma formação profissional apropriada às necessidades institucionais e ao aumento de produtividade no exercício dos atos administrativos e judiciários de gestão da justiça.

Além disso, tal proposta acompanha uma tendência sinalizada pelos melhores programas de Pós-Graduação em Direito do País: a necessidade de desenvolver estudos e de preparar profissionais não apenas a partir dos aportes de ordem dogmática, jurisprudencial ou doutrinária. Por isso, os aportes de outras áreas do saber, como a Filosofia, a Sociologia e a Psicologia serão de sentido fundamental, e reforçam o eixo central de preocupações específicas e técnicas, dotadas de perfil dogmático, das disciplinas que formam o eixo central das preocupações do currículo.

#### 4.2 CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA:

A partir da consolidação da experiência da UFT, e atendendo à demanda da ESMAT, que de certa forma representa uma demanda repressada por estudos mais aprofundados sobre a atuação profissional dos(as) operadores(as) do Direito, com um viés nas áreas Social, Psicológica, e Filosófica, surgiu a necessidade de se desenvolver um Mestrado Profissional.

A opção por mestrado profissionalizante não é sem razão. Nesse sentido, recorre-se à Portaria Normativa nº 17 do Ministério da Educação, de 2009, que, em seus artigos 3º e 4º, assim dispõe:

**Art. 3º O Mestrado Profissional é definido como modalidade de formação pós-graduada *stricto sensu* que possibilita:**

I - a capacitação de pessoal para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e de processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, habilitando o(a) profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação;

II - a formação de profissionais qualificados pela apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos;

III - a incorporação e a atualização permanentes dos avanços da ciência e das tecnologias, bem como a capacitação para aplicá-las, tendo como foco a gestão, a produção técnico-científica na pesquisa

aplicada e a proposição de inovações e aperfeiçoamentos tecnológicos para a solução de problemas específicos.

**Art. 4º São objetivos do Mestrado Profissional:**

I - capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender a demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho;

II - transferir conhecimento para a sociedade, atendendo a demandas específicas e de arranjos produtivos com vista ao desenvolvimento nacional, regional ou local;

III - promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;

IV - contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

Dessa forma, do ponto de vista normativo, justifica-se a existência deste Programa, que visa, claramente, capacitar profissionais para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, o que é sobremaneira caro ao universo jurídico em geral, bem como para o desenvolvimento regional e para incrementar a eficácia, a eficiência e a produtividade dos(as) servidores(as) que nele ingressarem.

É assim, um passo além dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, porque, embora finque raízes no universo da atividade profissional, transcende o mero desenvolvimento de ferramentas específicas para o exercício de uma atividade, rumo a um aprofundamento temático baseado em pesquisa sólida e na adoção de métodos e linguagens que qualificam os(as) interessados(as) para conceber e propor novas ideias e aprimorar, de um modo amplo, o universo no qual se inserem.

Como diferencial, **o Mestrado Profissional integrará as ricas reflexões localizadas no interior de outras áreas do saber, de forma a superar a noção de que pesquisa em Direito se resume a pesquisa doutrinária e jurisprudencial.** A expectativa, nesse sentido, é também a de preparar o(a) egresso(a) para efetuar uma leitura crítica e transformadora, tanto do seu papel no contexto do Poder Judiciário, quanto na forma com que lida com a doutrina, a jurisprudência e, sobretudo, com os conflitos interpessoais.

A cooperação entre a UFT e a ESMAT se estabelece com intuito de promover ações que resultem em estudos sistematizados em temas trazidos por demanda cada vez maiores apontadas pelos(as) operadores(as) do direito e pela sociedade, uma vez que tradicionalmente as escolas jurídicas e a maioria dos cursos de graduação em Direito no Brasil, como também o próprio Judiciário pouco têm feito para aprofundar o debate em termos de diagnósticos e prognósticos dessas ambiências.

#### **4.3 COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO**

Para a proposição deste Projeto foi firmado Termo de Cooperação entre a UFT e a ESMAT, cuja cooperação foi consubstanciada da seguinte forma:

À UFT coube a responsabilidade pelo desenvolvimento do Programa, cuja proposição, diretrizes e concepção foram exaustivamente discutidas entre a equipe da UFT e da ESMAT, objetivando atender à demanda do Judiciário. Todas as normas institucionais e dos Programas *Stricto Sensu* já existentes na UFT serão observados. A competência para sanear possíveis conflitos acadêmicos será de inteira e singular responsabilidade da UFT.

Portanto, caberá à UFT toda a parte acadêmica e pedagógica do Projeto.

À ESMAT coube apoiar a realização de todas as atividades do Programa e assumir o ônus financeiro do Projeto, naquilo que for indispensável ao seu desenvolvimento. Responsabilizar-se pela aquisição de acervo bibliográfico e equipamentos. Disponibilizar estrutura física e tecnológica para desenvolvimento das atividades. Promover as publicações das produções acadêmicas na Revista da Escola Superior da Magistratura, desenvolvendo os Anais dos Congressos, dando ampla divulgação a todos(as) os(as) operadores(as) do Direito do Brasil. Também é sua atribuição intermediar as relações entre os(as) professores(as) da UFT, convênios e demais parcerias, possibilitando a formação de uma rede profissional, com atuação na área Jurídica, com a finalidade de estudar conjuntamente os problemas que dificultam a conquista da excelência da prestação jurisdicional.

#### **4.4 ESTRUTURA CURRICULAR, COM ÊNFASE NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NA FORMA COMO SE DISTINGUEM E COOPERAM ENTRE SI**

##### **4.4.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO: EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

A proposta da presente área de concentração volta-se ao seu campo específico de conhecimento, envolvendo matérias relacionadas às atividades jurisdicionais - direta ou indiretamente -, notabilizada por um conjunto de disciplinas e temas pertinentes, que constituirá o objeto de estudos ofertado pelo curso, trazido por demandas cada vez maiores dos(as) operadores(as) do Direito e pela sociedade.

A especificidade da proposta, tendo em vista a importância de se compreender com maior apuro os conflitos judiciais e também as formas de interpretação das condições sociais de produção de litígios, envolve o problema da formação dos(as) profissionais da área Jurídica, em especial juizes(as) e servidores(as) da Justiça, para lidar com os novos desafios de uma sociedade democrática e aberta aos desafios constitucionais.

A relação do Estado-Juiz com a sociedade carece de um tipo de estudo e tratamento pontual e temático, haja vista que, tradicionalmente, as Escolas de Direito, no Brasil, e o Judiciário como Instituição, muito pouco têm feito para aprofundar o debate em termos de diagnósticos e prognósticos ambientais.

Além disso, tal proposta acompanha uma tendência sinalizada pelos melhores programas de pós-graduação em Direito do País: a necessidade de desenvolver estudos e de preparar profissionais não

apenas a partir dos aportes de ordem dogmática, jurisprudencial ou doutrinária. Por isso, os aportes de outras áreas do saber, como a Filosofia, a Sociologia e a Psicologia serão de sentido fundamental, e reforçam o eixo central de preocupações específicas e técnicas, dotadas de perfil dogmático, das disciplinas que formam o eixo central das preocupações do currículo.

Vai nesse sentido a própria fixação de matérias obrigatórias, comuns às duas linhas de pesquisa, que visam aprofundar esse horizonte amplo de reflexão, permitindo que, após concluí-las, os(as) alunos(as) possam usufruir dos conhecimentos adquiridos no aprofundamento dos temas que lhes interessarem, alocados no interior das linhas, fazendo-o de forma crítica e com base em reflexões densas.

Vale recordar, ademais, que o papel da área de concentração, no contexto de um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é sinalizar suas vocações inatas. Deve ser ampla o suficiente para abarcar as linhas de pesquisa, sem que isso se transforme, porém, numa amplitude que impeça o aprofundamento temático e a reflexão de suas temáticas a partir de um fio condutor concreto.

A discussão do conceito de jurisdição enquanto categoria central da área de concentração deste curso não pode prescindir do espírito crítico e reflexivo que permeia toda a proposta do curso. É por essa razão que não se buscará aqui compreender jurisdição tão somente como a concretização do Estado-Juiz. Compreendê-la de forma crítica exige, assim, um esforço reflexivo que envolve aspectos políticos, sociais, econômicos, históricos, além de uma discussão conceitualmente precisa a respeito da interpretação judicial (hermenêutica) e, sobretudo, da expectativa social em torno da atuação do(a) magistrado(a), a qual se insere num contexto cujas marcas são a complexidade das relações intersubjetivas, a litigiosidade como uma forma anacrônica de se conceber as lutas pelo Direito e uma crescente judicialização dos conflitos entre as pessoas.

Para tanto, as contribuições doutrinárias tradicionais a respeito do tema da jurisdição, sejam aquelas concernentes aos seus instrumentos, sejam as referentes à forma com que é exercida pelos(as) magistrados(as) e servidores(as), receberão releitura crítica segundo o espectro de análises multitemáticas que se pretenderealizar no decorrer do curso.

Somando-se à ideia de jurisdição, vem aquela outra de direitos humanos, que aparece vinculada à área de concentração deste curso, porque, de um lado, discutir a efetividade da jurisdição implica, normativamente, discutir o direito fundamental do acesso à Justiça, e também explorar a semântica dos direitos humanos enquanto espaço privilegiado para o desenvolvimento das liberdades fundamentais e para a realização de compromissos sociais inerentes às políticas públicas de Estado.

O tema dos direitos humanos, se tratado adequadamente, transcende uma discussão que se encerra nos planos doutrinário e normativo. Ele é apto, nesse sentido, a abrir um horizonte de investigação amplo e multifacetado, pois exige a compreensão de ideias localizadas no interior da história, da sociologia, da psicologia social, da filosofia do direito e de outras áreas, cujas reflexões são caras à compreensão dos problemas relacionados ao exercício prático da jurisdição.

Não se pode esquecer, também, que a seara dos direitos humanos é particularmente cara à realidade brasileira na atual etapa de consolidação da vida democrática, o que demanda uma postura ativa e resolutiva por parte dos(as) operadores(as) do Sistema Jurídico. A preparação e a formação alinhadas nessa perspectiva procuram tornar possível o desenvolvimento de um olhar sensível

acerca dos aspectos humanos por trás das decisões judiciais. Sensibilidade essa que deve estar presente em todas as etapas de um processo, desde as relações entre o juiz e a juíza, as partes e os(as) procuradores(as) até o momento de se proferir uma decisão judicial.

#### 4.4.2 AS LINHAS DE PESQUISA

**Linha 1 – Efetividade das Decisões Judiciais e Direitos Humanos** – Derivada da área de concentração, esta linha fará a inter-relação existente entre Efetividade das Decisões Judiciais e Direitos Humanos, buscará **explorar as formas de aperfeiçoamento da Efetividade das Decisões Judiciais à luz da teoria contemporânea dos Direitos Humanos.**

**Linha 2 – Instrumentos da Jurisdição, acesso à Justiça e direitos humanos** – Também derivada da área de concentração, esta linha de pesquisa vai ancorar seus estudos e pesquisas à questão da **jurisdição amplamente considerada**, tendo em vista a **necessidade de desenvolver mecanismos teóricos para aprofundá-la**, dentro de uma gramática de direitos fundamentais coletivos, difusos e transindividuais.

Pretende-se intensificar a discussão teórica interdisciplinar acerca do acesso à Justiça, sobretudo de acordo com o ponto de partida de que sua concretização está além da dimensão normativa, como bem indica simples análise empírica.

## 5 PARA REFLEXÃO:

### ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS<sup>1</sup>:

“Segundo a Capes: Interdisciplinaridade é convergência de duas ou mais áreas do conhecimento não pertencentes à mesma classe as quais contribuam para o avanço das fronteiras da ciência e da tecnologia, transfiram métodos de uma área para outra, gerando novos conhecimentos ou disciplinas.”

“Esse desafio de criar passarelas ou de um olhar cruzado para quê? Para superar fronteiras entre as disciplinas. É necessário familiarizar-se concretamente com esse cruzamento dos olhares sobre os mesmos objetos.”

“Problemas complexos se resolvem complexamente.”

---

<sup>1</sup> Pós-doutor em Filosofia, pela Université de Sherbrooke, Canadá (2008-2009), e pela Universidade de São Paulo (2011). Doutor em Filosofia, pela Université de Paris X, Nanterre (2003). Mestre em Filosofia, pela USP (1997). Coordenador nacional do GT Filosofia da História e Modernidade, vinculado à ANPOF. Membro-fundador do Núcleo de Filosofia da História e Modernidade (NEPHEM) da UFS. É coordenador do Mestrado em Filosofia da UFS. Publicou e organizou vários livros. Tem artigos e capítulos de livros publicados no Canadá, França, Bulgária e Peru. É membro-fundador da Associação Brasileira de Estudos do Século XVIII (ABES). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Ética, Filosofia Política e Ética Ambiental. Suas pesquisas estão focadas em autores dos séculos XVII e XVIII, francês e inglês, respectivamente Bayle, Mandeville e Locke, Montesquieu, Rousseau e Voltaire, atualmente é docente permanente do Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) (UFT-ESMAT).

## 6. EMENTA DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS	EMENTAS
<b>DO - Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar (CHU1525)</b>	Fundamentos da Metodologia da pesquisa. Métodos e técnicas de pesquisa. O problema na pesquisa. Tipos de pesquisa. Ética na pesquisa. A comunicação entre orientados/orientadores. Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos - ABNT. Elementos do projeto de pesquisa.
<b>DO – Ética profissional e Função Social do Poder Judiciário (CHU980)</b>	Ética e Moral. Fundamentos da Ética. Implicações da ética na vida comum e na vida profissional. O resgate da ética como forma de salvar o prestígio do Poder Judiciário. Expectativas sociais em torno do Poder Judiciário. Nova ética e o princípio responsabilidade. Ciência e a ética. Ética e Direitos Humanos. Ética Profissional e Dignidade Humana.
<b>DO – Acesso à Justiça e Tutela de Direitos (CHU994)</b>	O papel do Estado na administração da Justiça. A tutela dos direitos no estado liberal. Os direitos transindividuais e as garantias fundamentais. O acesso à Justiça como direito fundamental. Tutela dos direitos coletivos. Categorias de Interesses. Mecanismos materiais e processuais de soluções de conflitos. O acesso à Justiça como problema ético social.
<b>DOP – Tecnologias aplicadas à Prestação Jurisdicional (CHU1571)</b>	Informática jurídica e direito da internet. Informática jurídica e ferramentas de Judiciário. A informatização dos processos no Brasil. Análise dos trabalhos nacionais e internacionais sobre tecnologia da informação voltada para o Poder Judiciário. Necessidade, eficiência e viabilidade do processo eletrônico. Celeridade processual, técnicas e procedimentos informatizados. Acesso a bases de dados e catalogação processual. Formação técnica. Oficialidade dos atos judiciais e informatização dos procedimentos. Etapas de desenvolvimento dos procedimentos eletrônicos. Expediente e andamento processual: técnicas e dinâmicas de organização. Fundamentos de Sistemas de Informação. O Valor da Informação e do Conhecimento para a Estratégia Empresarial. Classificação dos sistemas de informação. Conceitos básicos de redes de computadores: Tipos de redes. Inteligência Artificial. Resolução de problemas. Métodos de busca. Conhecimento e raciocínios precisos e imprecisos. Aprendizagem. Aprendizagem de Máquina. Mineração de dados. Regressão. Segurança da Informação. Segurança em sistemas. Controles de acesso. Crimes por computador. Mecanismos de segurança: Proxy, Firewall, VPN, IDS. Direito digital.
<b>DO – Democracia e Direitos Humanos na prestação jurisdicional (CHU1526)</b>	Democracia e efetividade dos Direitos Humanos. Do Direito à Justiça. A Justiça em John Rawls. Diversidade e dignidade da pessoa humana. Estado, Sociedade e Eficácia vertical e horizontal dos Direitos Humanos. Violência e direitos humanos. Biopolítica e Direitos Humanos.

<b>DO – Seminário Interdisciplinar (CHU1527)</b>	Incentivar a produção de produtos finais no programa em suas diversas formas abertos ao diálogo com o paradigma da complexidade e com a proposta de interdisciplinaridade.
<b>DO – Seminário de orientação (CHU1528)</b>	Orientação de pesquisa.
<b>DOP – Gestão no Sistema de Justiça (CHU983)</b>	Orçamento e autonomia financeira do Poder Judiciário. Evolução da Ciência da Administração. Planejamento governamental e o Poder Judiciário. Planejamento estratégico e planejamento estratégico situacional do Poder Judiciário. A Gestão e o Poder Judiciário. Poder Judiciário e políticas públicas.
<b>DOp Tópicos Especiais I – A definir (CHU???)</b>	
<b>DOp – Sistema Penal e Direitos Humanos (CHU991)</b>	Sistema Penal e Direitos Humanos. Criminologia Crítica e macrosociologia. Teoria Crítica (Escola de Frankfurt): repressão e condicionamento nas sociedades capitalistas. Princípios e garantias constitucionais. Evolução histórica do Direito Penal. Funções do Direito Penal. Tendências punitivas do Direito Penal. Garantismo jurídico-penal. Racionalidade da Pena. A teoria da ação comunicativa e a contribuição de Jürgen Habermas. Sistema Carcerário, Humanização dos Presídios e Sistema Penal Garantista. Os Direitos Humanos na contemporaneidade. Democracia e Direitos Humanos. Sistema Penal e Direitos Humanos.
<b>DOp – Garantias Constitucionais do Processo (CHU1529)</b>	Princípios Constitucionais do processo. A função política da fundamentação das decisões judiciais. Dimensão constitucional do processo e o Acesso à justiça como direito fundamental. O princípio constitucional da razoável duração do processo. Fundamentos das tutelas de urgência e evidência. Das normas fundamentais do processo civil. Concepções sobre o modelo de “processo cooperativo” e o ideal do “justo processo”.
<b>DOp – Políticas Públicas Ambientais e Sustentabilidade (CHU1458)</b>	A disciplina visa analisar como a integração regional, em especial a União Europeia, desde sua formação contempla a perspectiva da sustentabilidade aliada à crescente projeção com o crescimento econômico aliado à chamada coesão social. Neste sentido, serão estudados como elementos principais a estrutura institucional-normativa europeia para, a partir da compreensão da teoria da integração, averiguar como o triple bottom line alinha-se com o desenvolvimento sustentável, fenômeno multifacetário que influencia e impacta na regulação internacional e nacional, considerando-se os parâmetros estabelecidos pelas organizações internacionais e supranacionais, públicas e privadas. Espera-se que o aluno, ao final da disciplina, possa estabelecer a necessária e atual conexão entre a tríade integração-desenvolvimento- coesão como espectros presentes nas relações União Europeia e América do Sul.  A participação dos professores convidados (externos) se dará ao longo do semestre. Esta disciplina é parte integrante do Projeto de Centro de Excelência Europeu intitulado World’s impact of sustainability: the domain of the

	model of European Union and the relation with Mercosur - WISDOM.
<b>DOp – Hermenêutica Constitucional e Aplicação do Direito (CHU993)</b>	A hermenêutica filosófica. Direito e linguagem: o discurso jurídico. Hermenêutica jurídica contemporânea. A Hermenêutica Jurídica entre o Positivismo e o Pós-Positivismo. Teorias de Ordenamento Jurídico: Hans Kelsen, Norberto Bobbio e Niklas Luhmann. Teoria da validade da norma jurídica em Ronald Dworkin e Robert Alexy. Estudo dos princípios e a interpretação e aplicação dos direitos fundamentais. A questão da constitucionalização Simbólica em Marcelo Neves. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição em Peter Häberle.
<b>DOp – Lógica e aspectos psicológicos da Decisão Judicial (CHU986)</b>	Apresentação da programação da disciplina. A crise da racionalidade e da ciência modernas. Reações ao racionalismo e formalismo na arte de julgar. A ciência jurídica e a crise do positivismo jurídico. Linguagem e comunicação na vida social. Retórica e argumentação. Indicação de elaboração do trabalho avaliativo na forma de artigo científico, especificações sobre a temática e metodologia para o desenvolvimento da atividade. Aspectos psicológicos da decisão judicial. Contribuições das psicologias freudiana e analítica para a compreensão de questões arbitrárias. Processos psíquicos conscientes e inconscientes individuais e sociais. A necessária ligação entre racionalidade e emoção no exercício da magistratura. A criatividade e sensibilidade no ato de decidir. Subjetividade, objetividade, imparcialidade e neutralidade na prestação jurisdicional. Personalidade e psicopatologia clínica. Perícia psicológica forense.
<b>DOp – Dimensões Históricas e Políticas dos DH (CHU1530)</b>	O conceito de História e sua implicação nos estudos sobre Direitos Humanos. A problematização dos fundamentos históricos e políticos dos Direitos Humanos. A construção da afirmação histórica e política dos direitos humanos nos séculos XVII, XVIII e XIX. Estado, Democracia e Cidadania: implicações na luta pelos Direitos Humanos. A reconstrução da afirmação histórica e política dos direitos humanos nos séculos XX e XXI. As abordagens universalista, relativista e multiculturalista dos direitos humanos e as respectivas repercussões políticas no cenário internacional contemporâneo. Estado e sociedade civil na proteção, promoção e defesa dos Direitos humanos e da Cidadania.
<b>DOp – Docência no Ensino Superior: Teoria e Prática (CHU1220)</b>	A profissionalização do professor e a relevância da reflexão em relação à prática docente como oportunidade concreta no sentido da melhoria da qualidade da educação superior a partir da reflexão crítica e os procedimentos básicos de organização, desenvolvimento e avaliação da aprendizagem no ensino superior a partir da prática instrumental.
<b>Dop – Multiculturalismo, Diversidade e Direitos Humanos (CHU1221)</b>	A contemporaneidade. O(s) Multiculturalismo(s). Estado. Cidadania Diferenciada. Direitos Humanos. Políticas Públicas de Atenção à Diversidade. Justiça Social.

<p><b>DOp – Sociologia e Conflitos Sociais (CHU982)</b></p>	<p>A sociologia desde a sua formação tem se dedicado ao estudo do conflito como um tema indissociável da vida em sociedade. Para alguns autores, o conflito se apresenta como um estado de patologia ou desintegração da vida social, para outros, como elemento inerente às interações entre indivíduos ou como fator estruturante das relações sociais. Nessa perspectiva, alguns autores contemporâneos têm interpretado os conflitos sociais modernos por meio de teorias do reconhecimento e da justiça.</p>
<p><b>DOp – Seminário de Projetos de Pesquisa (CHU1765)</b></p>	<p>Epistemologia e dinâmica de funcionamento de cada projeto de pesquisa do Programa e os impactos gerados no planejamento organização vida acadêmica.</p>
<p><b>DOp – Educação em Direitos Humanos (CHU1712)</b></p>	<p>Educação em direitos humanos (EDH) na América Latina e no Brasil: conceito, fundamentos e significados ao longo da história. A relação entre cultura, educação, direitos humanos e formação para a cidadania. Princípios pedagógicos e metodológicos que norteiam uma educação em Direitos Humanos para a difusão de uma cultura da paz e do respeito à diversidade. Educação em Direitos Humanos e os projetos político-pedagógicos. O Programa Mundial e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: sua construção histórica, implementação, concepções e princípios. Os movimentos sociais e a emergência de sujeitos coletivos de direito. A relação da EDH com os cotidianos dos processos formativos nas instituições públicas.</p>
<p><b>DOp - Tópicos Especiais II- A definir (CHU???)</b></p>	

## 7. CORPO DOCENTE

DOCENTES PERMANENTES		
Nome	E-mail	Link para Currículo Lattes
 Alex Pizzio da Silva	alexpizzio@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/7037842339905679">http://lattes.cnpq.br/7037842339905679</a>
 Aloisio Alencar Bolwerk	bolwerk@mail.uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/2624550639155063">http://lattes.cnpq.br/2624550639155063</a>
 Angela Issa Haonat	angelahaonat@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/9421403351506139">http://lattes.cnpq.br/9421403351506139</a>
 Antônio Carlos dos Santos	acsantos12@academico.ufs.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/5864437995138299">http://lattes.cnpq.br/5864437995138299</a>
 Carlos Mendes Rosa	carlosmendes@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/9670898067539382">http://lattes.cnpq.br/9670898067539382</a>
 Gustavo P. Teixeira de Castro Oliveira	paschoal@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/7410990226412683">http://lattes.cnpq.br/7410990226412683</a>
 Liziane Paixão Silva Oliveira	liziane.oliveira@ceub.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/0615371552742240">http://lattes.cnpq.br/0615371552742240</a>

 Marco Anthony Steveson Villas Boas	marcoanthony@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/6488212893311750">http://lattes.cnpq.br/6488212893311750</a>
 Oneide Perius	oneideperius@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/4921088204698607">http://lattes.cnpq.br/4921088204698607</a>
 Patrícia Medina	patriciamedina@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/2860664409387797">http://lattes.cnpq.br/2860664409387797</a>
 Paulo Sérgio Gomes Soares	psoares@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/1365699355771676">http://lattes.cnpq.br/1365699355771676</a>
 Tarsis Barreto Oliveira	tarsisbarreto@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/2822267824059777">http://lattes.cnpq.br/2822267824059777</a>
 Tiago Gagliano Pinto Alberto	tiagogaliano@hotmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/6162329963599583">http://lattes.cnpq.br/6162329963599583</a>
 Valter Moura do Carmo	vmcarmo86@gmail.com	<a href="http://lattes.cnpq.br/0080024407634503">http://lattes.cnpq.br/0080024407634503</a>
 Vinícius Pinheiro Marques	viniciusmarques@uft.edu.br	<a href="http://lattes.cnpq.br/7300803447800440">http://lattes.cnpq.br/7300803447800440</a>

**8 QUADRO GERAL - MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS (PPGPJDH) - UFT/ESMAT**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA	Linhas de pesquisa	7 Disciplinas obrigatórias (núcleo base)	14 Disciplinas Transversais (optativas)
<p><b>Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos</b></p> <p><i>Obs. - Para conclusão do curso e obtenção do título de mestre, o discente deve cursar no mínimo: 180h das disciplinas obrigatórias 1, 2, 3, 4, 5 e 6 mais 90h de disciplinas optativas e 90h de Seminário de Orientação (7). Além disso, deverá elaborar, qualificar e defender perante banca trabalho de conclusão do curso</i></p>	<p><b>1ª linha: Efetividade das decisões judiciais e Direitos Humanos</b></p>	<p><b>Democracia e Direitos Humanos na Prestação Jurisdicional</b> Prof. Dr. Oneide Perius Prof. Dr. Aloísio Bolwerk</p> <p><b>Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar</b> Prof. Dr. Paulo Sérgio Profa. Dra. Liziane Paixão</p> <p><b>Seminário Interdisciplinar</b> Profa. Dra. Patrícia Medina Prof. Dr. Gustavo Paschoal</p> <p><b>Tecnologias aplicadas à Prestação Jurisdicional</b> Prof. Dr. Valter Moura</p> <p><b>Acesso à Justiça e Tutela de Direitos</b> Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos Prof. Dr. Vinícius Pinheiro</p>	<p><b>Políticas Públicas Ambientais e Sustentabilidade</b> Profa. Dra. Liziane Paixão Prof. Dr. Gustavo Paschoal</p> <p><b>Dimensões Históricas e Política dos DH</b></p> <p><b>Garantias Constitucionais do Processo</b> Prof. Dr. Vinícius Marques</p> <p><b>Sistema Penal e Direitos Humanos</b> Prof. Dr. Tarsis Barreto Prof. Dr. Paulo Sérgio</p> <p><b>Tópicos Especiais I</b> Prof. Dr. Henderson Fürst</p> <p><b>Tópicos Especiais II</b></p> <p><b>Lógica e Aspectos Psicológicos da Decisão Judicial</b> Prof. Dr. Carlos Rosa Prof. Dr. Tiago Gagliano</p>

<p><b>2ª linha:</b> <b>Instrumentos da jurisdição, Acesso à justiça e Direitos Humanos</b></p>	<p>Manual do Aluno</p> <p><b>Ética Profissional e Função Social do Poder Judiciário</b> Prof. Dr. Oneide Perius</p> <p>Prof. Dr. Henderson Fiirst</p> <p><b>Seminário de Orientação</b> Todos os professores</p>	<p><b>Hermenêutica Constitucional e Aplicação do Direito</b> Prof. Dr. Aloísio Bolwerk Prof. Dr. Oneide Perius</p> <p><b>Docência no Ensino Superior: Teoria e Prática</b> Profa. Dra. Patrícia Medina</p> <p><b>Multiculturalismo, Diversidade e Direitos Humanos</b></p> <p><b>Sociologia e Conflitos Sociais</b></p> <p><b>Gestão no Sistema de Justiça</b> Profa. Dra. Lia de Azevedo Almeida</p> <p><b>Educação em Direitos Humanos</b> Profa. Dra. Patrícia Medina</p> <p><b>Seminário de Projetos de Pesquisa</b> Profa. Dra. Patrícia Medina Prof. Dr. Gustavo Paschoal</p>
--	--	---

Obs. - O programa oferece 21 disciplinas, podendo variar a sua disponibilidade em cada período do curso, a depender do perfil da turma ou dos projetos de pesquisa em andamento

## 9. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além das disciplinas, dos seminários e congressos, da apresentação e defesa do trabalho final de curso, o(a) mestrando(a) deverá participar de Atividades Complementares, dentre as seguintes:

- a) **Participação em projetos e/ou grupos de pesquisa em áreas do Programa;**  
Comprovação por: Declaração do(a) professor(a) coordenador(a) do grupo e relatório;
- b) **Implantação de projetos institucionais inovadores, com coautoria de docente do Programa;**  
Comprovação por: Relatório comprovado
- c) **Tutoria (estágio de docência) voluntária nos cursos da ESMAT ou UFT em áreas do Programa;**  
Comprovação por Declaração da Coordenação dos cursos
- d) **Publicação de capítulo de livro ou livro com coautoria de docente do programa**  
Comprovação por Capa e índice do livro
- e) **Participação (como ouvinte) em eventos promovidos pelo Programa;**  
Comprovação por Certificado (carga horária constante do certificado)
- f) **Apresentação de trabalho em encontros acadêmicos sem publicação em anais;**  
Comprovação por Certificado de apresentação no evento
- g) **Apresentação de trabalho em encontros acadêmicos com publicação em anais;**  
Comprovação por Certificado de apresentação no evento e cópia do índice dos anais
- h) **Palestra (proferida) em congressos e eventos com a respectiva publicação;**  
Comprovação por Certificado
- i) **Publicação de artigos em periódicos no Sistema Qualis (com coautoria de docente do Programa;**  
Comprovação por: Índice da revista e cópia do artigo
- j) **Participação (como ouvinte) de banca de qualificação;**  
Comprovação por Declaração Secretaria Acadêmica do Programa
- k) **Participação (como ouvinte) de banca de defesa;**  
Comprovação por Declaração Secretaria Acadêmica do Programa
- l) **Participação (como ouvinte) em congressos e eventos externos;**  
Comprovação por Certificado
- m) **Produção técnica profissional referente às linhas de pesquisa ou área de concentração do programa com coautoria de docente do Programa.**  
Comprovação por peças produzidas.

As atividades acima descritas somente serão consideradas quando tratarem de temática pertinente à Área de Concentração e linhas de pesquisas do Programa.

Essas atividades devem constar no registro do Lattes, pois valoradas no Coleta CAPES.

### 9.1 O QUE É COLETA CAPES?

A partir do momento que um curso é recomendado pela Capes e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação, ele passa a fazer parte do Sistema Nacional de Pós-

Graduação (SNPG). Com isso, passa a ter a obrigatoriedade de prestação de informações à Capes, a respeito de toda a sua atividade acadêmica e de pesquisa. Devem ser reportados dados de infraestrutura física, formação e atividades de docentes, matrícula e titulação de alunos(as), disciplinas oferecidas, projetos de pesquisa desenvolvidos, produção bibliográfica em termos de artigos científicos, livros, dissertações e teses defendidas, produção técnica e tecnológica etc. Para o recebimento dessas informações, há um sistema denominado "Coleta de Dados"/"Coleta CAPES", que foi reformulado para fazer parte da Plataforma Sucupira. O preenchimento do módulo Coleta CAPES, na Plataforma Sucupira, é realizado anualmente, pelo coordenador do programa de pós-graduação, por meio de senha personalizável.

## 9.2 O QUE É PLATAFORMA SUCUPIRA?

É uma nova e importante ferramenta para coletar informações, realizar análises e avaliações e ser a base de referência do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

A Plataforma deve disponibilizar em tempo real e com muito mais transparência as informações, processos e procedimentos que a Capes realiza no SNPG para toda a comunidade acadêmica.

Igualmente, a Plataforma propiciará a parte gerencial-operacional de todos os processos e permitirá maior participação das Pró-Reitorias e coordenadores de programas de pós-graduação.

A escolha do nome é uma homenagem ao professor Newton Sucupira, autor do Parecer nº 977, de 1965. O documento conceituou, formatou e institucionalizou a pós-graduação brasileira nos moldes como é até os dias de hoje.

## 9.3 QUAIS OS AVANÇOS PARA OS PROCESSOS DA CAPES?

- 9.3.1 Mais transparência dos dados para toda a comunidade acadêmica;
- 9.3.2 Redução de tempo, esforços e imprecisões na execução de avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG);
- 9.3.3 Mais facilidade no acompanhamento da avaliação;
- 9.3.4 Mais confiabilidade, precisão e segurança das informações;
- 9.3.5 Controle gerencial mais eficiente.

## 9.4 QUAIS OS AVANÇOS PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO (IES)?

- 9.4.1 Mais facilidade e simplicidade no processo de coleta/envio das informações;
- 9.4.2 Imediata visibilidade das informações da instituição;
- 9.4.3 Mais agilidade no processo de solicitações e facilidade na comunicação com a Capes;
- 9.4.4 Melhor acesso e mais disponibilidade de informações sobre todo o SNPG para elaborar metas, ações e políticas institucionais e respectivos planos de desenvolvimento;

9.4.5 Envio de informações continuamente em tempo real ao longo do ano;

9.4.6 Possibilidade de integração com sistemas de registros acadêmico-corporativos.

## **10. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E IMPLEMENTADAS PELO PROGRAMA NESTA TURMA VISANDO A UMA MELHOR AVALIAÇÃO DO PROGRAMA**

- a) Consolidação da produtividade bibliográfica e técnica de docentes e discentes, oferecendo, inclusive, as ferramentas disponíveis no curso para o seu incremento e impacto social;
- b) Promoção de uma maior discussão, no âmbito do Colegiado do Mestrado, sobre a interdisciplinaridade, suscitando dos colegas, neste mister, a realização de atividades conjuntas envolvendo docentes e discentes;
- c) Fortalecimento e ampliação das ações de ensino (estágio de docência na pós graduação *lato sensu*); de pesquisa (grupos de pesquisa com discentes e docentes); e de extensão (integração com a sociedade);
- d) Promoção de mecanismos para a atuação conjunta de docentes e discentes na produção científica;
- e) Fortalecimento do caráter profissional do Programa, incluindo e valorizando as produções técnicas das atividades profissionais dos discentes;

## DOCUMENTAÇÃO DO PROGRAMA

**Regimento Interno do Programa PPGPJDH  
(Esmat/UFT)**

Link:<http://esmat.tjto.jus.br/portal/index.php/ppgpjdh/apresentacao/regimento>



Resolução nº84, de 04 de julho de 2023 -  
CONSEPE/UFT da Universidade Federal do  
Tocantins (UFT) sobre Regimento dos  
Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Link:<https://docs.uft.edu.br/share/s/pkU9mtwdQz6S7telrToUZQ>



Documento de área nº45 da Coordenação  
de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível  
Superior (CAPES), que dispõe sobre os  
programas de pós-graduação da área  
interdisciplinar.

Link:<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/interdisciplinar>



Portaria nº 213, de 15 de Dezembro de  
2021, publicada no Diário Oficial da União  
pelo Ministério da Educação/Fundação  
Coordenação de Aperfeiçoamento de  
Pessoal de Nível Superior que consolida as  
disposições sobre o Qualis Periódicos, seus  
objetivos e finalidade.

Link:<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=7583>



# ANEXOS

## Formulários

- **Anexo I - Solicitação de Qualificação/Defesa**
- **Anexo II - Ata de Qualificação**
- **Anexo III - Ata de Defesa**
- **Anexo IV - Estrutura Formal Critérios de avaliação**
- **Anexo V - Folha de Aprovação**

## ANEXO I

### SOLICITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO/DEFESA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE XXX OU CÂMPUS DE PALMAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM DIREITOS  
HUMANOS



Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 | Palmas/TO  
(63)xxxx-xxxx | www.uft.edu.br/xxxxx | xxxxxxxx@uft.edu.br

#### SOLICITAÇÃO DE AGENDAMENTO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO/ DEFESA DE DISSERTAÇÃO / TESE

SOLICITAMOS O AGENDAMENTO DO(A):			
<input type="checkbox"/> Exame de Qualificação de Dissertação		<input type="checkbox"/> Defesa de Dissertação	
<input type="checkbox"/> Exame de Qualificação de Projeto de Tese		<input type="checkbox"/> Defesa de Tese	
<input type="checkbox"/> Exame de Qualificação de Tese			
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:			
Título:			
Pós-Graduando:			
Orientador:			
BANCA PROPOSTA	NOME	CPF	IES
1. Membro Interno 1:			
2. Membro Interno 2:			
3. Membro Externo			
4. Membro Externo			
5. Suplente 1:			
6. Suplente 2:			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
Data Proposta:		Horário Proposto:	
Local:			
Haverá participação de docente por meio de videoconferência?		<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Link:			

## ANEXO II

### ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**  
CÂMPUS DE **PALMAS**  
PROGRAMA OU PROJETO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
EM DIREITOS HUMANOS



---

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 | Palmas/TO  
(63)xxxx-xxxx | www.uft.edu.br/xxxxx | xxxxxxxx@uft.edu.br

### ATA DE QUALIFICAÇÃO N.º 0/2023/COL/PPGPJDH/CUP/UFT

Ata da sessão pública de Qualificação do projeto de pesquisa para dissertação/tese do Programa de Pós-Graduação XXXXXXXX da UFT, do (a) discente (a)XXXXXXXX, intitulada XXXXXX, número de registro SEI XXXXX, como requisito parcial para a obtenção do grau de XXXX em XXXXXXXX. A sessão foi realizada dia XX de XXXX de 20XX, às XX horas e XX minutos, na sala XX, Bloco XXX, Câmpus XXXX, por videoconferência (se for o caso) e teve como Comissão Avaliadora os seguintes membros: Prof(a).Nome do(a) orientador (a) - Orientadora (UFT); Prof(a). Nome do coorientador (se for o caso) - Coorientadora (UFXX); Prof(a). Nome membro (UFXX); Prof(a). Nome membro; (UFXX), Prof(a). Nome membro (UFXX). Após o encerramento da sessão, a Comissão considerou a qualificação.

- Aprovada  
 Reprovada.
-

### ANEXO III

#### ATA DE DEFESA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**  
PRÓ-REITORIA DE XXX OU CÂMPUS DE **PALMAS**  
DIRETORIA, SETOR, CURSO, PROGRAMA OU PROJETO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM DIREITOS HUMANOS

---

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 |  
Palmas/TO  
(63)xxxx-xxxx | www.uft.edu.br/xxxxx | xxxxxxxx@uft.edu.br



ATA DE DEFESA N.º 1/2023/PPGPJDH/CUP/UFT

Ata da sessão pública de Qualificação/Defesa de Dissertação de Mestrado/Tese de Doutorado, no Programa de Pós Graduação XXXXXXXX da UFT do (a) aluno (a)XXXXXXXX, intitulada XXXXXX, número de registro SEI XXXXX, como requisito parcial para a obtenção do grau de XXXX em XXXXXXXX. A sessão foi realizada dia XX de XXXX de 20XX, às XX horas e XX minutos, na sala XX, Bloco XXX, Câmpus XXXX, por videoconferência (se for o caso) e teve como Comissão Avaliadora os seguintes membros: Prof(a).Nome do(a) orientador (a) - Orientadora (UFT); Prof(a). Nome do coorientador (se for o caso) - Coorientadora (UFXX); Prof(a). Nome membro (UFXX); Prof(a). Nome membro; (UFXX), Prof(a). Nome membro (UFXX). Após o encerramento da sessão, a Comissão considerou a qualificação/dissertação/tese:

- Aprovada
- Reprovada.

## **ANEXO IV**

### **ESTRUTURA FORMAL E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

#### **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DIREITOS HUMANOS (PPGPJDH)**

##### **1. Estrutura**

O trabalho deve seguir as normas de ABNT

Formatação: ABNT NBR 14724:2011

Referências: ABNT NBR 6023:2018

Citações: ABNT NBR 10520:2002

Tabelas: IBGE - Normas de Apresentação Tabular

Deverá, no mínimo, apresentar: introdução, contextualização da proposta (justificativa e problemas referencial teórico, metodologia (materiais e métodos), resultados preliminares ou esperados; Identificação e descrição mínima do(s) formato(s) do Trabalho de Conclusão Final dentre aqueles elencados no Manual de Produção Técnica Capes.

##### **2. Critérios de Avaliação**

A avaliação da qualificação verificará:

- a) Apresentação do tema;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos;
- d) Base teórica para enfrentamento do problema;
- e) Coerência metodológica;
- f) Uso correto da linguagem;
- g) Viabilidade do projeto dentro do prazo final do curso;
- h) Compatibilidade e pertinência do trabalho às normas do mestrado profissional
- i) Aplicabilidade do resultado do trabalho no Poder Judiciário;
- j) Aspectos éticos

## ANEXO V

NOME

### TITULO DO TRABALHO

Dissertação/ Relatório Técnico apresentado(a) ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins em associação com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense, como parte das exigências para a obtenção do título de Mestre.

Data da aprovação: XX de XXXXXXXX de 2025.

Banca examinadora:

---

Prof. Dr.  
Orientador e Presidente da Banca  
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

---

Profa. Dra.  
Membro Avaliador Interno  
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

---

Prof. Dr.  
Membro Avaliador Externo  
Universidade Federal xxxx (xxx)

Palmas - TO  
2025







